



**Parecer Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento Nº 01/2024  
ao(à) Projeto de Lei Nº 32/2024**

**Autoria:** Ronaldo Leite Nogueira  
Sepulveda  
**Nº do Protocolo:** 317/2024  
**Protocolado em:** 04/12/2024 13h32

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO  
EXECUTIVO N.º 32/2024, DE 12 DE NOVEMBRO  
DE 2024.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

## I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 25 de novembro de 2024, está expresso em 05(cinco) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS PREVISTAS NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 201/196, DE 24 DE MAIO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “V”**, compete **examinar e emitir parecer sobre os processos referentes:** 1 - Cadastro territorial do município, planos gerais e parciais de urbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo; 2 - Criação, organização ou supressão de distritos e subdistritos, divisão do território em áreas administrativas; 3 - Plano diretor; 4 - Controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos e preservação dos recursos naturais; 5 - Disciplinação das atividades econômicas desenvolvidas no município;

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de Extraordinário, mediante sua deliberação.

## II - PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido **Projeto de Lei Ordinário N.º 032/2024**, se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



técnica legislativa.

Documento assinado digitalmente por Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Adriana Balejo Piedade da Silva, Bruno Rezende Monteiro conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **JL4GW-54J9Y-W56G9-HA23G-8YBEK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**III - CONCLUSÃO**

Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

---

Bruno Rezende Monteiro  
Presidente

---

Adriana Balejo Piedade da Silva  
Membro

---

Ronaldo Leite Nogueira  
Sepulveda  
Relator

Documento assinado digitalmente por Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Adriana Balejo Piedade da Silva, Bruno Rezende Monteiro conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **JL4GW-54J9Y-W56G9-HA23G-8YBEK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento Nº 01/2024

ao(à) Projeto de Lei Nº 32/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 03/12/2024 08:43:56

**Hash Interno:** 4vo05x1lauw0mbgyt109tbuiurcsh8rwwdg21yme



### Chave de Verificação

**JL4GW-S4J9Y-WS6G9-HA23G-8YBEK**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	<b>Assinado</b> em 03/12/2024 08:45
130.***.***-98	Adriana Balejo Piedade da Silva	<b>Assinado</b> em 04/12/2024 13:15
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	<b>Assinado</b> em 03/12/2024 08:50

Documento assinado digitalmente por Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Adriana Balejo Piedade da Silva, Bruno Rezende Monteiro conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **JL4GW-S4J9Y-WS6G9-HA23G-8YBEK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

